ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2710 | Sexta-feira, 24 de novembro de 2023.
Este documento contém 08 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração 03
Divisão de Licitação.....03
Secretaria de Assistência Social.....05
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 224, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0003.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
7 - 3.3.90.33.00.00	01000	Passagens E Despesas Com Locomoção	3.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal da Fazenda	
05.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Tesouraria	
05.003.28.846.0000.0.003.		Indenizações e Restituições	
76 - 3.3.90.93.00.00	01000	Indenizações E Restituições	10.000,00
05.003.28.846.0000.0.004.		Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	
80 - 3.3.90.47.00.00	01000	Obrigações Tributárias E Contributivas	190.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.		Encargos Gerais do Município	
147 - 3.1.90.13.00.00	01000	Contribuições Patronais	7.400,00
149 - 3.1.91.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	25.500,00
06.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Recursos Humanos	
06.003.04.122.0004.2.037.		Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
198 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
		Total Suplementação:	**281.400,00**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0003.2.002.		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
8 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal da Fazenda	
05.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
05.001.28.843.0000.0.002.		Amortização, Resgate e Encargos da Divida Contratada	
58 - 4.6.90.71.00.00	01000	Principal Da Divida Contratual Resgatado	200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.		Encargos Gerais do Município	
146 - 3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.900,00
		Total Redução:	**281.400,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 225, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 96.790,00 (noventa e seis mil e setecentos e noventa reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.065.		Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
1402 - 3.3.90.39.00.00	00107	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	81.500,00
09.008.00.000.0000.0.000.		Divisão de Transporte Escolar	
09.008.12.361.0012.2.078.		Manutenção do Transporte de Alunos	
608 - 3.3.90.30.00.00	1043	Material De Consumo	14.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.2.102.		Serviços de Proteção Social Básica - PSB	
1254 - 3.1.90.16.00.00	00940	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.290,00
		Total Suplementação:	**96.790,00**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no Art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, verificado nas seguintes categorias de receita e fonte de recursos:

Receita: 1.3.2.1.01.01.04.00000000	Fonte:	940	1.290,00
Receita: 1.7.1.4.50.01.00.00000000	Fonte:	107	81.500,00
Receita: 1.7.1.4.53.01.00.00000000	Fonte:	1043	14.000,00
		Total da Receita:	**96.790,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Dados: 2023.11.24 14:58:45 -03'00'

DECRETO Nº 226, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Efetua transferência entre categorias econômicas autorizada pela Lei Municipal nº 5.405, de 5 de julho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica efetuada a transferência de recursos entre categorias econômicas no valor de **R$ 118.989,87 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos),** para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:orçamento vigente:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Mental	
08.008.10.302.0009.2.145.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	
481 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos E Material Permanente	21.760,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
1297 - 3.1.91.13.00.00	00103 Obrigações Patronais	97.229,87
	Total Suplementação:	**118.989,87**

Art. 2º. A transferência efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei nº 5.405, de 5 de julho de 2022, tem como suporte financeiro os recursos provenientes das seguintes dotações/categorias do orçamento vigente:

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Mental	
08.008.10.302.0009.2.145.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I	
474 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	21.760,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
526 - 4.4.90.52.00.00	00103 Equipamentos E Material Permanente	97.229,87
	Total Redução:	**118.989,87**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 227, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Efetua transposição parcial de recursos entre programas do orçamento da Administração Direta autorizada pela Lei Municipal nº 5.405, de 5 de julho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Efetua transposição parcial de recursos entre programas do orçamento da Administração Direta, no valor de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.26.453.0022.2.028.	Programa Passe Livre	
176 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
512 - 3.1.91.13.00.00	00101 Obrigações Patronais	250.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
542 - 3.1.91.13.00.00	00101 Obrigações Patronais	250.000,00
	Total Suplementação:	**600.000,00**

Art. 2º. A transposição efetuada no artigo anterior, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei nº 5.405, de 5 de julho de 2022, tem como suporte financeiro os recursos provenientes dos seguintes programas/dotações do orçamento vigente:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.	Encargos Gerais do Município	
146 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar	
09.008.12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos	
600 - 3.1.90.11.00.00	00101 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
	Total Redução:	**600.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 228, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Efetua um remanejamento parcial de recursos entre órgãos da Administração Direta, autorizado pela Lei Municipal nº 5.405, de 5 de julho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica efetuado um remanejamento parcial de recursos entre entre órgãos da Administração Direta, no valor de **R$ 8.964,00 (oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda	
05.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria	
05.003.28.846.0000.0.003.	Indenizações e Restituições	
1403 - 4.4.90.93.00.00	3621 Indenizações E Restituições	8.964,00
	Total Suplementação:	**8.964,00**

Art. 2º. O remanejamento efetuado no artigo anterior tem como suporte financeiro recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
1365 - 4.4.90.52.00.00	3621 Equipamentos E Material Permanente	8.964,00
	Total Redução:	**8.964,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.467/10, de 19 de maio de 2010, em especial o disposto no art. 6º;
Considerando as Portarias nºs 85/2023 e 126/2023;
Considerando o Ofício 89/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

R E S O L V E

Art. 1º. A alínea "b", referente ao representante titular e as alíneas "d", "g" do inciso I e a alínea "a" do inciso II do art. 1º da Portaria 85/2023, referentes aos representantes suplentes, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes de Órgãos Governamentais:
(...)
b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Aline Roselinda Almeida– titular
(...)
d) Representantes da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes:
Paula Fernanda Leonel da Costa Biaggi – suplente
(...)
g) Representantes da Política voltada à criança e adolescente de proteção especial (serviço de proteção à criança e adolescente vítima de exploração e violência)
Sérgio Bezerra Pinto Júnior - suplente
(...)
II – Representantes de Órgãos Não Governamentais que se dediquem ao atendimento de crianças e adolescentes:
a) Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz:
Gabriel Estevo Faria – suplente
(...)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023 e a Lei Complementar

Municipal nº 243, de 4 de maio de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar em cumprimento ao disposto no art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal 31, de 24 de fevereiro de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes como Fiscal de Contratos, a Servidora Neromí da Fátima da Silva Santana Nicolau e Nomear, como Gestora de Contratos, a Servidora Paula Fernanda Leonel da Costa Biaggi.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 156/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de usinagem e bombeamento de concreto para as secretarias em geral.** Credenciamento até as 08h30min do dia 12 de Dezembro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 12 de Dezembro de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 12 de Dezembro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 12 de Dezembro de. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 23 de Novembro de 2023.

Gilberto Yoshio Matuo
Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 170/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais. Credenciamento até as 08h30min do dia 11 de dezembro de 2023 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 11 de dezembro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 11 de dezembro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 22 de novembro de 2023.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº **34/2023**, homologado em 14/11/2023.
Objeto: **Aquisição de móveis (armários, conjunto aluno, mesa e cadeira) para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil vinculados à Secretaria Municipal de Educação.**
Empresa: **C L CORCINI - MARCENARIA**
Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 73.739,00 (setenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
3	2	58237	ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS: conforme termo de referência.	UN	65	R$ 751,00	R$ 48.815,00	Corcini
3	6	50082	Bancada com colchonete, conforme o termo de referência	UN	12	R$ 2.077,00	R$ 24.924,00	Corcini

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº **141/2023**, homologado em 22/11/2023.
Objeto:. **Aquisição de materiais e acessórios para a manutenção de instrumentos musicais, utilizados na Oficina de Fanfarra executada pelo Projeto Cultura Viva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura e Aquisição de violão, capa e suporte de violão para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Projeto Social para aplicação de recursos oriundo do Ministério do Trabalho, referente ao Procedimento N° 000122.2011.09/8.**
Empresa: **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	25864	PELE HIDRÁULICA 14 TRANSPARENTE	UN	20	R$ 65,00	R$ 1.300,00	luen
2	25866	PELE DE RESPOSTA 14 TRANSPARENTE	UN	20	R$ 37,80	R$ 756,00	luen
3	44819	PELE HIDRÁULICA 12 TRANSPARENTE	UN	20	R$ 63,80	R$ 1.276,00	luen
4	63022	PELE DE RESPOSTA 12 TRANSPARENTE	UN	20	R$ 11,50	R$ 230,00	luen
5	63023	Esteira para Caixa de bateria, Cromada, 14 de diâmetro e 40 fios, compatível com todas as marcas de caixa.	UN	10	R$ 46,00	R$ 460,00	luen
6	44825	BAQUETAS DE CAIXA	UN	40	R$ 9,90	R$ 396,00	Span king
7	63024	Par de baquetas de Tenors – Baqueta Tenor c/ Ponta de Nylon Baqueta com cabo em madeira Marfim e cabeça de Nylon. Especificações: comp. 380 mm, dia. 13,5 L. 14 15/16" D.0,590.	UN	4	R$ 109,00	R$ 436,00	Liver pol
8	44827	BAQUETAS PARA SURDO	UN	20	R$ 11,35	R$ 227,00	Span king
9	63025	Talabarte ponta de 01 gancho (surdos): Reforçado 1 Gancho em Couro Sintético	UN	20	R$ 24,70	R$ 494,00	luen
10	63026	Par de baquetas de bumbo: Grande: 355mm/14" Diam. 20Mm / 0,792" cor Marfim e Ponta de Feltro.	UN	10	R$ 185,00	R$ 1.850,00	Liver pol
11	25870	TALABARTE PARA LIRA EM COURO SINTÉTICO.	UN	10	R$ 107,14	R$ 1.071,40	luen
12	63027	Tecido Courvin Branco	MT	50	R$ 49,65	R$ 2.482,50	luen
13	63472	Violão acústico, com encordoamento de nylon tensão média (0.10), Nº6 infantil ¾, 36 polegadas, 18 trastes, corpo em madeira, acabamento verniz brilhante, com capa de proteção.	UN	10	R$ 579,94	R$ 5.799,40	Gian nini
14	63473	Violão acústico, com encordoamento de nylon tensão média (0.10), 19 trastes, corpo em madeira, acabamento verniz brilhante, com capa de proteção.	UN	15	R$ 598,94	R$ 8.984,10	Gian nini
15	63474	Suporte de Chão para Violão C/ Trava de Segurança, dobrável, de metal, com proteção em esponja/ borracha para todas as partes em contato com o instrumento, com regulagem de altura. Tamanho mínimo 64 cm de altura.	UN	25	R$ 148,71	R$ 3.717,75	ask

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o

procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico** nº **160/2023**, homologado em 22/11/2023.

Objeto:. **Aquisição de Soros Fisiológicos para uso nos atendimentos aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde.**

Empresa: **MEDILAR IMPOR E DISTRIB DE PROD MEDICO HOSP S/A**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	31588	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa ou frasco com 100mL. Unidade. BR0268236	UN	34000	R$ 3,63	R$ 123.420,00	farmace
2	31589	Soro fisiológico 0,9%, sistema fechado, bolsa ou frasco com 250mL. Unidade. BR0268236	UN	20000	R$ 4,57	R$ 91.400,00	farmace

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 792/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e **SCHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Quinze de Novembro n° 518, Zona 01, CEP 87.200-282, inscrita no **CNPJ sob nº 30.984.701/000173**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Chamamento Público nº 09/2022.
OBJETO: Contratação da empresa SCHYENE RITTER DOS SANTOS MAIA LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, encaminhados pela Secretaria Municipal de saúde
VALOR: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 MESES E VIGÊNCIA DE 14 MESES.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 797/2023 – LCT-PMC
Republicado por incorreção

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR,** com sede na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Bairro Rebouças, CEP 80215-100, na cidade de Curitiba, estado do Paraná**, inscrita no CNPJ nº 76.484.013/0001-45.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Inexigibilidade nº 167/2023.**
OBJETO: Contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, inscrita no CNPJ nº 76.484.013/0001-45, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Cianorte e do Programa Água Solidária, para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto residencial, para atender os beneficiários da Tarifa Social, conforme Leis 4.084 de 27/06/2013 e 4.098 de 10/07/2013, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.
VALOR: R$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, com início a partir do dia 01/12/2023 E VIGÊNCIA: de até 30/11/2024.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 799/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e **P.S. MIRAS - SOM,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à **RUA NAZARE, 109, ZONA 4, CEP** 87210080, **na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.796.065/0001-83.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão nº 190/2022.**
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos sonoros, palco, arquibancadas, tendas, audiovisuais e iluminação para eventos organizados pela Administração.
VALOR: R$ 35.428,00.
PRAZO DE EXECUÇÃO 31/12/2023 E VIGÊNCIA ATÈ 31/12/2023.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 802/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e **P.S. MIRAS - SOM, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA RUA NAZARE, 109, ZONA 4,** CEP 87210080, **na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.796.065/0001-83.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico Nº 190/2022.**
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos sonoros, palco, arquibancadas, tendas, audiovisuais e iluminação para eventos organizados pela Administração.
VALOR: R$ 50.120,00 (Cinquenta mil e duzentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO 31/12/2023 E VIGÊNCIA ATÈ 31/12/2023.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 803/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e **PENSADOR FUTEBOL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua **Santa Glafira, 125, São Conrado, CEP** 22.610-300, **na cidade de Rio de Janeiro,** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 14.753.953/0001-35**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade Nº 169/2023.**
OBJETO: Contratação da empresa PENSADOR FUTEBOL LTDA para realização de uma palestra com Gabriel O Pensador para compor a programação do SRI Festival 2023.
VALOR: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO 24/11/2023 E VIGÊNCIA ATÈ 31/12/2023.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 169/2023
Processo nº 469/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **PENSADOR FUTEBOL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua **Santa Glafira, 125, São Conrado, CEP** 22.610-300, **na cidade de Rio de Janeiro,** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 14.753.953/0001-35.** visando a **Contratação da empresa PENSADOR FUTEBOL LTDA para realização de uma palestra com Gabriel O Pensador para compor a programação do SRI Festival 2023,** no montante de **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, sendo o Prazo **de execução em 24/11/2023 e vigência de até 31/12/2023,** mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação ***nº 141/2023***, modalidade ***Pregão Eletrônico, Processo 384/2023***, concernente a **Registro de Preços visando à Aquisição de materiais e acessórios para a manutenção de instrumentos musicais, utilizados na Oficina de Fanfarra executada pelo Projeto Cultura Viva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura e Aquisição de violão, capa e suporte de violão para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Projeto Social para aplicação de recursos oriundo do Ministério do Trabalho, referente ao Procedimento N° 000122.2011.09/8.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **Grapaz Comércio e Distribuidora Ltda** como vencedora dos **Itens 1 ao 15** no valor total de **R$ 29.480,15 (vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação ***nº 160/2023***, modalidade ***Pregão Eletrônico, Processo 428/2023***, concernente a **Registro de Preços visando à Aquisição de Soros Fisiológicos para uso nos atendimentos aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **Cirúrgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda** como vencedora dos **Itens 3, 4, 7, 8, 9 e 10** no valor total de **R$ 103.340,00 (cento e três mil e trezentos e quarenta reais); Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalaes SA** como vencedora dos **itens 1 e 2** no valor total de **R$ 214.820,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e vinte reais); Noroeste Medicamentos Ltda** como vencedora dos **itens 5 e 6** no valor total de **R$ 15.135,00** (quinze mil e cento e trinta e cinco reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Secretaria de Assistência Social

Associação do Deficiente de Cianorte (ADFIC)
CNPJ.: 01.801.184/0001-51
Adfic Assoc Do Defic fís de Cianorte
adfic15@gmail.com

2° VERSÃO DO PLANO DE TRABALHO

Termo de Colaboração 06/2023.

(Visto que a Associação do Deficiente de Cianorte (ADFIC) através do acompanhamento no cronograma de desembolso financeiro através do SIT, notamos que teremos ao final do termo de colaboração um valor excedente que cobriria o valor referente ao 13° salário de nossos colaboradores e, por não conseguirmos arcar com mais esta despesa com recursos próprios e amparados pela cláusula oitava no contrato do Termo de Colaboração assinado entre as partes sob o n° 06/2023 que nos dá o direito de alterar nosso plano de aplicação até 30 dias antes do fim da execução, solicitamos a alteração de nosso plano de aplicação de recursos nos valores de folha de pagamento (salários) e acrescentar a despesa de 13° salário na natureza de despesas.)

1. **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**
2. **Razão Social:** Associação do Deficiente de Cianorte (ADFIC)
3. **CNPJ:** 01.801.184/0001-51
4. **Endereço:** Rua Prudente de Moraes Nº 341
5. **Bairro:** Zona 01
6. **Telefone:** 3039-1313
7. **Município:** Cianorte
8. **Estado:** Paraná
9. **CEP:** 87200-065
10. **Banco:** Banco do Brasil
11. **Agência:** 0618-1
12. **Conta Corrente:** 30557-X
13. **Nome do representante legal:** Aldo Antonio Valotto
14. **Cargo:** Presidente
15. **CPF:** 173.695.689-20

Associação do Deficiente de Cianorte (ADFIC)
CNPJ.: 01.801.184/0001-51
Adfic Assoc Do Defic fís de Cianorte
adfic15@gmail.com

2 CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiências e Idosas no Município de Cianorte.

2.1 Descrição do Objeto da Parceria:

Garantir os direitos da pessoa com Deficiência desenvolvendo mecanismos para a inclusão social, equiparação de oportunidades e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de riscos, exclusão e isolamento. O desenvolvimento se dará por meio de ações extensivas aos familiares, de apoio, informações, orientações e encaminhamentos, com foco na qualidade de vida, exercícios da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras. Prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir, nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem entre os seus membros pessoas com deficiência e ou pessoas idosas, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada.

Ao pensar no cuidado do contexto familiar cabe pressupor que na família podem encontrar-se potencialidades de provisão aos seus membros que somente a família pode proporcionar, em função da natureza dos vínculos, a exemplo de bens relacionais, tais como a reciprocidade e a gratuidade, a acolhida incondicional e a totalidade da atenção. Todavia, pressupõe-se também que: o cuidar do outro, o cuidar de si próprio (preocupar-se, tomar conta de si); o autocuidado, são práticas implicadas entre si e, em alguma medida, dependentes de requisitos no campo das condições sociais, ambientais e de saúde das famílias e de seus membros.

Todo o trabalho a ser realizado estará previsto no Plano no Desenvolvimento do Usuário elaborado de acordo com cada família inserida no serviço, conforme caderno de orientações Proteção Social Básica no Domicilio de 2017

Associação do Deficiente de Cianorte (ADFIC)
CNPJ.: 01.801.184/0001-51
Adfic Assoc Do Defic fís de Cianorte
adfic15@gmail.com

2.2 Período de execução:

Março de 2023 a fevereiro de 2024.

2.3 Público Alvo:

Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias. Residentes no município de Cianorte e Distritos.

2.5. Justificativa:

A Associação do Deficiente de Cianorte (ADFIC) é uma entidade sem fins lucrativos que presta um serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiências físicas e familiares no município de Cianorte, nossa atividade justifica-se no objetivo de ampliar as atenções destinadas a esses segmentos, privilegiando a família como referência de atenção e incentivando ações que favorecessem a autonomia e a independência das pessoas que usufruem de nossos serviços. Com a implementação do SUAS e a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), a oferta de proteção social no ambiente do domicílio foi incluída no escopo dos Serviços Tipificados, para pessoas com deficiência e para pessoas idosas, no âmbito da Proteção Social Básica. A entidade busca desenvolver através das visitas Socioassistenciais a oportunização dos usuários e seus cuidadores de conhecer as leis e decretos que orientam e garantem benefícios principalmente frente a rede socioassistencial afim de que nossos usuários e seus cuidadores possam buscar e reivindicar melhorias na qualidade de vida diminuindo a falta de conhecimento sobre os benefícios ofertados e garantidos por lei a este público, minimizando preconceitos, prevenindo o isolamento e exclusão social da pessoa com deficiência e seus cuidadores.

Desenvolvemos projetos voltados para a pessoa com deficiência, nas diversas faixas etárias, que, venham a atingir o objetivo geral da entidade e seus objetivos específicos. Realizamos promoções e eventos, com a finalidade de angariar recursos para promover a melhoria da qualidade de vida de nossos usuários e de seus familiares. Contamos com a parceria da Sociedade Civil e voluntariado, para manter nossos projetos, e com a parceria do Poder Público, para atender a demanda dos usuários que procuram diretamente ou são encaminhados pela Rede Socioassistencial.

Associação do Deficiente de Cianorte (ADFIC)
CNPJ.: 01.801.184/0001-51
Adfic Assoc Do Defic fís de Cianorte
adfic15@gmail.com

2.4 Objetivo Geral:

Prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento, desenvolver ações extensivas aos familiares, de apoio, informações, orientações e encaminhamentos, com foco no bem estar social, exercícios da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

2.5 Objetivos Específicos:

- Proporcionar a pessoa com deficiência, sem distinção, a sua integração e inclusão na sociedade;
- Impedir o confinamento da pessoa com deficiência;
- Evitar o abrigo institucional de pessoa com deficiência com vistas a promover a sua inclusão social;
- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Incentivar e oportunizar a pessoa com deficiência a atuar e participar de atividades exclusivas para elas na sociedade;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiências e de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidade de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de rendas;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do deficiente no mercado trabalho;
- Mobilizações e ações de prevenção, promoção visando a superação das desigualdades sociais e agravamento dos riscos;

Associação do Deficiente de Cianorte (ADFIC)
CNPJ.: 01.801.184/0001-51
Adfic Assoc Do Defic fís de Cianorte
adfic15@gmail.com

atendimento será sempre analisado por um técnico Assistente Social, para então analisar a real situação de cada usuário, através de visitas, relatórios e entrevistas.

3.1 Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou do programa, projeto, serviço ou benefício abrangidos pela Parceria:

As receitas para as despesas com relação aos projetos que a Entidade oferece para seus usuários serão provenientes de Promoções e Doações junto as Parcerias firmadas com empresas privadas e pessoa física, também com o apoio do Município de Cianorte.

3.2 Forma de execução das atividades do programa, projeto, serviço ou benefício e de cumprimento das metas a eles atreladas:

A ADFIC tem como principal objetivo desenvolver o serviço de proteção social básica no domicílio. O público alvo são pessoas com deficiência, idosos e acamados, realizando assim visitas domiciliares, visitas domiciliares de acompanhamento os demais atendimentos básicos, sendo eles presencialmente no domicílio. Acolhida, visita familiar, escuta, orientação e encaminhamentos, desenvolvimento para o convívio familiar, grupal e social. A Associação possui como meta 120 atendimentos mensais com o objetivo de prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Visa à garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão no qual serão elaborados Planos de Desenvolvimento do Usuário – PDU, que estrutura o trabalho social do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, com cada usuário e sua família. É elaborado a partir do conhecimento de contextos relatados por usuário, cuidador (a) e família e também as redes de apoio existentes no território.

Projeto Com Licença, posso entrar: a ação é voltada para as visitas domiciliares a fim de avaliar a situação de vulnerabilidade social, além de observar condições de saúde, realizar encaminhamentos quando necessário aos órgãos competentes na rede socioassistencial. É um

Associação do Deficiente de Cianorte (ADFIC)
CNPJ.: 01.801.184/0001-51
Adfic Assoc Do Defic fís de Cianorte
adfic15@gmail.com

2.6 Descrição da realidade atendida:

A Entidade atende pessoas com deficiência, seja ela decorrente de acidente ou não, idosos, acamados de todas as idades, dando prioridade aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social, bem como dificuldade de acesso a serviços públicos.

2.7 Descrição das metas:

- Cadastrar os Deficientes e Idosos, do Município de Cianorte e distritos, e manter atualizado no sistema;
- Acompanhar mensalmente no mínimo 120 usuários devidamente cadastrados.
- Elaborar o Plano de Desenvolvimento do Usuário acompanhados pelo Serviço.
- Manter atualizado os cadastros já existentes e desenvolver um trabalho de qualidade junto aos usuários conforme prevê a tipificação nacional dos serviços (25/11/2009)
- Realizar visitas domiciliares de triagem, cadastramento e acompanhamento do deficiente e de sua família;
- Garantir os direitos adquiridos do deficiente junto as Políticas Públicas de Assistência Social e Sociedade Civil;
- Promover campanhas e eventos, para obtenção de recursos destinados à ampliação, manutenção e apoio na melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.
-

3- Condições, forma de acesso e critério de renda:

O acesso dos usuários se dá por meio de visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento do usuário e de sua família; através de encaminhamentos da rede socioassistencial e pelas demais políticas públicas e ainda por procura espontânea. Priorizando o atendimento ao deficiente e sua família em situação de vulnerabilidade, especialmente os beneficiários do **BPC**, e famílias beneficiadas de programas de transferência de renda, mantendo articulação constante com o Centros de Referência da Assistência Social, para articulação com o Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF.

A renda não influenciará a associação do usuário, levando em consideração que qualquer pessoa pode passar por momentos eventuais e necessitar de amparo específico. Porém o

Associação do Deficiente de Cianorte (ADFIC)
CNPJ.: 01.801.184/0001-51
Adfic Assoc Do Defic fís de Cianorte
adfic15@gmail.com

momento em que se verifica a real situação do usuário e familiares conviventes com ele na mesma residência afim de orientá-los sobre um plano de desenvolvimento do usuário afim de promover para o mesmo melhores condições de vida e promoção social. Este atendimento é feito por uma técnica da entidade seguindo todas os protocolos e orientações afim de esclarecer possíveis dúvidas dos usuários sobre leis e demais meios de promoção.

3.3 Definição de parâmetros para avaliação e monitoramento do cumprimento das metas:

-Realização de pesquisa de campo, para descobrir o índice de satisfação quanto aos projetos e serviços prestados.
-Acompanhamento em domicílio dos 120 usuários estabelecido na meta deste plano de trabalho:
-Disponibilizar caixa de sugestões para melhoria no atendimento individualizado na Entidade
-Avaliações e Reuniões para observar o andamento das atividades e objetivos que compõem o Projeto;
-Estratégia de planejamento, que visa estimular boas práticas de planejamento focadas em resultados que representem melhorias na qualidade da programação.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTDE/mês	INÍCIO	TÉRMINO
1.Proteção Social Básica no Domicilio: Com licença posso entrar.	Contínuo	É realizado através de visitas domiciliares, cadastramento e acompanhamento do PcD, idoso e	ADFIC	120/ mensal	Março	Fevereiro

Associação do Deficiente de Cianorte (ADFIC)
CNPJ.: 01.801.184/0001-51
Adfic Assoc Do Defic fís de Cianorte
adfic15@gmail.com

		sua família, em todas faixa etária.				
2- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do usuário	Início	Realizado em consenso com usuário, família e rede de atendimento	ADFIC	Conforme demanda	Março	Fevereiro
3- Atualização do PDU	Contínuo	Realizar atualização do instrumento de maneira sempre estar de acordo com a dinâmica da vida do usuário	ADFIC	Conforme demanda	Março	Fevereiro
4- Realizar Articulação com os Serviços de Proteção Social Básica de Referência de Cada Usuário	Contínuo	Realizar articulações com as equipes de Paif de modo que sejam elaborados atendimentos prioritários a este público, sempre levando em consideração a territorialidade de cada usuário.	ADFIC	Conforme demanda	Março	Fevereiro

Associação do Deficiente de Cianorte (ADFIC)
CNPJ.: 01.801.184/0001-51
Adfic Assoc Do Defic fís de Cianorte
adfic15@gmail.com

NAT. DA DESPESA	CÓDIGO DA DESPESA	VALOR TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO	3.1.90.11.01	121.472,81
13° SALÁRIO	3.1.90.11.43	10.596.79
FGTS	3.1.90.13.01	11.400,00
DARF/ PIS	3.1.90.13.18	1.416,00
ENERGIA ELÉTRICA	3.3.90.39.43	2.640,00
TELEFONIA	3.3.90.39.58	1.380,00
ÁGUA	3.3.90.39.44	1.920,00
	TOTAL FINAL	**150.825,60**

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

	Mar/23	abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23
3.1	12.073,80	12.073,80	12.073,80	12.073,80	12.073,80	12.073,80	12.073,80	12.073,80	12.073,80
3.3	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00

	Dez/23	Jan/24	Fev/24
3.1	12.073,80	12.073,80	12.073,80
3.3	495,00	495,00	495,00

Telefone: (44)3039-1313
RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 341 CEP: 87209-054 - Cianorte - PR

Associação do Deficiente de Cianorte (ADFIC)
CNPJ.: 01.801.184/0001-51
Adfic Assoc Do Defic fís de Cianorte
adfic15@gmail.com

5- RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Nº	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
01	ADMINISTRADOR	Ensino Superior	Carteira Assinada	40h.
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo/ técnico de auxiliar administrativo.	Carteira Assinada	40h.
02	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior	Carteira Assinada	30h./20h.
01	PSICÓLOGO	Ensino Superior	Carteira assinada	20
01	MOTORISTA	Ensino médio/CNH A/B	Carteira Assinada	40h.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PROPOSTA

Descrição produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Meses Execução	Anual/total
Visitas Domiciliares/Proteção Social Básica no Domicilio	Acompanhamento in loco	120	104,74	12 meses	150.825,80
Total da aplicação					**R$150.825,60**

Telefone: (44)3039-1313
RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 341 CEP: 87209-054 - Cianorte - PR

Associação do Deficiente de Cianorte (ADFIC)
CNPJ.: 01.801.184/0001-51
Adfic Assoc Do Defic fís de Cianorte
adfic15@gmail.com

8. DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de aprova junto à prefeitura do Município de Cianorte/Secretaria Municipal de Assistência Social que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Prefeitura do Município de Cianorte, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Cianorte, de17 de outubro 2023.

Aldo Antonio Valotto
Presidente

Aprovação pelo Concedente:

(X) Aprovado

( ) Reprovado

Cianorte, 17 / 11 / 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Telefone: (44)3039-1313
RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 341 CEP: 87209-054 - Cianorte - PR

Associação do Deficiente de Cianorte (ADFIC)
CNPJ.: 01.801.184/0001-51
Adfic Assoc Do Defic fis de Cianorte
adfic15@gmail.com

ANEXOS

DESCRIÇÃO: O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.
Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.
O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na no bem estar social, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.
O planejamento das ações deverá ser realizado pelos municípios e pelo Distrito Federal, de acordo com a territorialização e a identificação da demanda pelo serviço. Onde houver CRAS, o serviço será a ele referenciado. Naqueles locais onde não houver CRAS, o serviço será referenciado à equipe técnica da Proteção Social Básica, coordenada pelo órgão gestor.
O trabalho realizado será sistematizado e planejado por meio da elaboração de um Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU: instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas. No PDU serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.
USUÁRIOS: Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial:
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

Telefone: (44)3039-1313
RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 341 CEP: 87209-054 - Cianorte - PR

Associação do Deficiente de Cianorte (ADFIC)
CNPJ.: 01.801.184/0001-51
Adfic Assoc Do Defic fis de Cianorte
adfic15@gmail.com

TABELA DE FUNCIONÁRIOS COM REGISTRO EM CARTEIRA

NOME	CPF	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MAURICIO LONGUINI PEREIRA	092.083.739-59	ADMINISTRADOR	40H.
ANA CAROLINA FRANÇA LIMA	126.035.319-21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40H.
ROSANGELA MARCELINO	745.181.519-68	MOTORISTA	40H.
CRISTINA BARGAMIM CAPELA	821.068.601-10	ASSISTENTE SOCIAL	30H.

Telefone: (44)3039-1313
RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 341 CEP: 87209-054 - Cianorte - PR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE/CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE** CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar Projetos de Lei Complementar que tratam de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

Data: 29 de novembro de 2023.
Horário: 14h
Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina nº 621, Centro, Cianorte/PR).

Os Projetos de Lei Complementar que serão analisados e debatidos poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (https://www.camaracianorte.pr.gov.br) em SESSÕES=>Pautas das Sessões=>audiência pública.
A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do **Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em:** https://www.camaracianorte.pr.gov.br**)**
A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail contato@camaracianorte.pr.gov.br

Atenciosamente,

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 118/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

O Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA (CNPJ 12.095.355/0001-90), para ministrar o curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES- ELABORAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO, SIMULAÇÃO DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV.BR", com valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 23 de novembro de 2023.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil